



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 125, de 09 de julho de 2018 (*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III Nº 017, de 27 de junho de 2018, que aprova por unanimidade com ressalva de algumas não conformidades, projeto de Implantação de 02(duas) Estratégias de Saúde da Família - ESF's, no Município de Ipixuna do Pará.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.

Resolve:


Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III Nº 017, de 27 de junho de 2018, que aprova o projeto de Implantação de 02 (duas) Estratégias de Saúde da Família - ESF's, no Município de Ipixuna do Pará, conforme discriminado a seguir:

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
Ipixuna do Pará	02	-	-	-	-	-

OBS: ESF DO KM 40 - Vila Genésio - Zona Rural
ESF Artur de Araújo - Zona Rural

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de julho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

*Republicada por ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial Nº. 33.661 de 20/07/2018.